Resolução Nº 42

O Snr. Carlos Schramm, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, faço saber que a Câmara votou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica aprovado, que em virtude da falta de 5 dias consecutivos, do vereador, Floriano de Paula Xavier, foi convocado o respectivo suplente.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 15 fevereiro de 1952

Carlos Schramm
Presidente

Jourkis Lodi
1º Secretario

2º Secretario